

MUNICÍPIO DE MOGADOURO**Aviso n.º 13195/2026/2**

Sumário: Aviso Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda para fins Políticos.

Daniel Ribeiro, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, torna público que na reunião de executivo de 12 de maio de 2026, foi deliberado por unanimidade a aprovação do projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda para fins Políticos. Mais foi deliberado, proceder-se à audiência dos interessados e à respetiva consulta pública.

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro, foi aberto um período de discussão pública de 30 dias a contar do 5.º dia da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

Mais se informa que o projeto de regulamento pode ser consultado no sítio institucional do Município, através do seguinte endereço <https://www.mogadouro.pt>.

Os contributos e sugestões podem ser enviados, dentro do prazo indicado, para o endereço geral@mogadouro.pt. As sugestões devem identificar de forma clara o artigo, o ponto e a alínea a alterar.

20 de maio de 2026. — O Vice-Presidente da Câmara, Daniel Ribeiro.

320002350